



## DECRETO DE N.º 065 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre o horário de expediente das Secretarias da Administração Direta e Indireta do Município de Ipojuca no dia 29 de junho de 2026, em razão da realização de partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPOJUCA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o disposto no artigo 62, inciso IV,

**CONSIDERANDO** a realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026, no dia 29 de junho de 2026, com início previsto para às 14h;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, de modo a compatibilizar o interesse público com a adequada organização administrativa, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

### **DECRETA:**

Art. 1º No dia 29 de junho de 2026, o expediente das Secretarias e dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Ipojuca será encerrado às 12h.

Art. 2º As repartições públicas municipais que desempenham atividades essenciais e de interesse público deverão manter seu funcionamento regular, garantindo quantitativo mínimo de servidores necessário à continuidade dos serviços.

**Parágrafo único.** Consideram-se serviços essenciais, que deverão manter atendimento ao público durante o período estabelecido neste Decreto:

I – atendimento de urgência e emergência na área da saúde;

II – serviços de saneamento e abastecimento de água;

III – coleta de resíduos sólidos e volumosos;

IV – serviços de manutenção urbana e infraestrutura, incluindo terraplanagem;

V – outras atividades cuja paralisação possa causar prejuízo ao interesse público.



**Art. 4º** Os dirigentes dos órgãos e entidades municipais adotarão as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Ipojuca, 25 de junho de 2026.

**CARLOS JOSÉ DE SANTANA**  
Prefeito do Município do Ipojuca

**Chancela:**

**BRUNO DE FARIAS TEIXEIRA**  
Procurador-Geral do Município